



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
BR 302021001563-3

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede, automaticamente, sem exame de mérito, o presente CERTIFICADO DE REGISTRO, que outorga ao seu titular propriedade do desenho industrial discriminado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dele decorrentes, previstos na legislação em vigor.

A proteção conferida pelo registro de desenho industrial, em conformidade com o que estabelece o art. 95 da Lei 9.279/96, é definida exclusivamente a partir da configuração da forma plástica ornamental do objeto ou do conjunto ornamental de linhas e cores requeridos.

(21) Número do Depósito: BR 302021001563-3

(22) Data do Depósito: 12/04/2021

(45) Data de Concessão: 17/05/2022

(52) Classificação Internacional de Desenhos Industriais: 23-06.

(30) Prioridade Unionista:

(54) Título: CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HIGIENIZADOR ÍNTIMO

(73) Titular: GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, Outras ocupações não especificadas anteriormente. Endereço: AV JOÃO FIRMINO 1390, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, BRASIL(BR), 09812-460, Brasileira

(72) Autor: GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO.

Prazo de Validade: 10(dez) anos contados a partir de 12/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro Concedido em: 17/05/2022

Expedido em: 17 de Maio de 2022

Assinado digitalmente por:
Denise Thiengo Santos
Chefe de Seção - Portaria Nº 800/2016